



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Com o cancelamento, em 1987, do regime de pensão de aposentação e de sobrevivência, passou o pessoal militarizado das Forças de Segurança de Macau, nomeadamente, agentes policiais, guardas prisionais, bombeiros e pessoal alfandegário, a poder apenas contar com o valor do Fundo de Previdência como meio de subsistência para a sua vida pós-aposentação, o que é injusto para essas profissões de alto risco.

Afirma o Governo, em resposta a uma interpelação por mim apresentada a esse pretexto, que, em caso de incapacidade ou morte por motivos de serviço, aqueles têm direito a uma pensão de preço de sangue. Ainda bem que é assim, só que o valor dessa pensão não pode ser inferior ao índice 100 ou superior ao índice 400 da tabela indiciária da Função Pública.

Um valor de pensão correspondente ao índice 400 da tabela indiciária, face ao actual nível de vida, é insuficiente, tanto para o incapacitado como para a família do falecido em serviço, logo, injusto, não só para os que ocupam postos baixos, mas como para os que ocupam postos altos. Vai o Governo reequacionar, de uma forma mais humana, a revisão do regime da pensão de preço de sangue?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma **clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil**, sobre o seguinte:

1. São consideradas de alto risco as funções exercidas pelas Forças de Segurança de Macau e não há um regime de aposentação. Pensa o Governo reequacionar a revisão do regime da pensão de preço de sangue?
2. Estando o valor da pensão de preço de sangue fixado entre o montante correspondente ao índice 100 e ao índice 400 da tabela indiciária da Função Pública, não será mais adequado determinar este valor em consonância com o posto detido pelo incapacitado ou falecido por motivo de serviço e revê-lo tendo em atenção o nível de vida, bem como estudar a atribuição de outros apoios?

13 de Janeiro de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Veng Chai